



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONTRATAR MARTA MULLER DE OLIVEIRA, pelo Regime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural de Linha Palmeira, um turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 60% sobre o salário mínimo, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete